



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



9ª ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026

Aos 28 (vinte e oito) de setembro de 2026 às 12:00, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Muriaé, a Comissão Especial de Credenciamento e Chamamento Público reuniu-se para análise das documentações apresentadas para o Credenciamento referente ao Processo Licitatório nº 057/2026, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas físicas, pessoas jurídicas e produtores rurais com comprovação por DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) ou Cartão de Produtor Rural do Estado de Minas Gerais, que sejam residentes no município de Muriaé e microrregião e tenham interesse em obter permissão de uso dos boxes remanescentes do Mercado Municipal Jorge Féres, pelo período de 02 anos e prorrogáveis por mais dois.

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Foi realizada a apresentação dos documentos de habilitação pelos participantes, conforme a seguinte tabela:

Atividade	Participantes	CNPJ/CPF	QTDE BOX
Área Gourmet	Pedro Lucas Calixto da Silva	700.680.166-46	4

HABILITAÇÃO

Após análise minuciosa dos documentos de habilitação, a comissão analisou a conformidade dos documentos apresentados pelos participantes.

Os resultados da análise foram os seguintes:

Tabela de Participante HABILITADO:

Nome da Empresa/Participante	CNPJ/CPF
Pedro Lucas Calixto da Silva	700.680.166-46

SORTEIO

Tendo em vista que, na semana anterior, houve apenas um credenciado e considerando os princípios da celeridade e da eficiência, não será realizada sessão para sorteio.

Atividade	Participantes
Área Gourmet	1º LUGAR - Pedro Lucas Calixto da Silva – boxes 67, 68, 79, 80



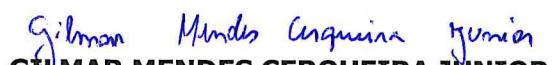
MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

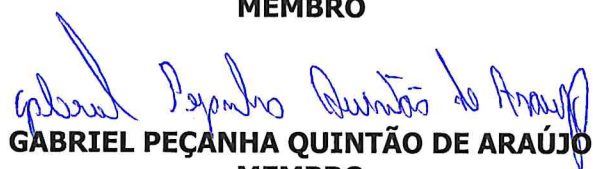


Considerando que houve somente um participante e considerando o princípio da eficiência e interesse público, extingue-se o prazo recursal. Considerando que houve somente um participante e considerando o princípio da eficiência e interesse público, extingue-se o prazo recursal.

Nada mais havendo a tratar, a comissão de contratação deu como encerrada a reunião às 13:30hs. A presente ata foi lavrada e assinada pelos membros da comissão.


LUCAS PAULO SABINO
PRESIDENTE


GILMAR MENDES CERQUEIRA JUNIOR
MEMBRO


GABRIEL PEÇANHA QUINTÃO DE ARAÚJO
MEMBRO